

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA -UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS CÂMPUS DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDUARDO HENRIQUE SOARES

Reformismo Social em John R. Commons

Araraquara – SP

2014

EDUARDO HENRIQUE SOARES

Reformismo Social em John R. Commons

Monografia apresentada ao Programa de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Áreas de Concentração: História do Pensamento Econômico, Teoria Econômica

Orientador: Sebastião Neto Ribeiro Guedes

Araraquara

2014

EDUARDO HENRIQUE SOARES

Reformismo Social em John R. Commons

Monografia apresentada ao Programa de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Áreas de Concentração: História do Pensamento Econômico, Teoria Econômica

Orientador: Sebastião Neto Ribeiro Guedes

Membros componentes da Banca Examinadora:

Orientador: Prof. Dr. Sebastião Neto Ribeiro Guedes

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” - Campus Araraquara

Membro titular: Profa. Dra. Tatiana Massaroli de Melo

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” - Campus Araraquara

Agradecimentos

Primeiramente agradeço aos meus pais Alair Sawaris Soares e Ricardo Soares, pelo apoio e pelo incentivo ao longo de toda minha vida. Agradeço também meu irmão, Alexandre Henrique Soares pela ajuda constante e pelos ensinamentos, tenho muito orgulho de pertencer a essa família, vocês são grandes exemplos para mim.

Agradeço ao meu orientador Prof. Sebastião Neto Ribeiro Guedes, sem ele essa monografia não seria possível espero que corresponda às suas expectativas. Agradeço ao amigo Prof. Alexandre Sartoris Neto por ter me incentivado a carreira acadêmica e ter me ajudado ao longo de todo esse último ano.

Agradeço ao Imidio de Moraes, Eduardo Claret, Diego Pais, Daniel Coração e Thiago Carpegiani pela amizade e pela paciência comigo durante esses quatro anos, sempre me lembrarei do apartamento 95.

Agradeço aos meus grandes amigos José Rubens, Henrique Kaneno, José Otávio Tedesco, Vinícius Pollon, Leandro Cazo, Mateus Lúcio, Isabella Esquinelato, Carla Rocha e mais todos aqueles que participaram desse trajeto comigo, obrigado pelas risadas.

“Sometimes in life, going straight up the middle is the boldest move of all”

S. Levitt

Sumário

INTRODUÇÃO	8
I- CONTEXTUALIZAÇÃO	9
I.1. Antecedentes teóricos	9
I.2 Panorama histórico	13
I.3 Commons pertencente a Velha Escola Institucional	17
II- O PENSAMENTO DE COMMONS	21
II.1- Desigualdade e conflitos de classes	21
II.2- Gompers e Commons uma possibilidade nova de se pensar economia	24
III- A IMPORTÂNCIA DE COMMONS	28
III.1 Uma nova proposta de Estado.....	28
CONCLUSÃO	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34

RESUMO

Esta pesquisa busca discutir aspectos do pensamento de John R. Commons relativo ao seu engajamento com a reforma do capitalismo. Ele foca sobre a interpretação desse autor do contexto socioeconômico do capitalismo norte-americano, que o levou a distanciar-se da práxis revolucionária marxista e do reformismo autoritário oferecido pela variante do fascismo europeu. Baseada em ampla revisão bibliográfica, a pesquisa reconstruirá através de uma contextualização histórica e teórica, o seu pensamento e mostrará a evolução de suas ideias ao longo de sua vida. Recriando os termos nos quais Commons defendeu seu projeto reformista, chamado por ele de “capitalismo razoável”.

Palavras-chave: John R. Commons, Institucionalismo, Reforma Social.

ABSTRACT

This research aims to discuss aspects of the thought of John R. Commons regarding their engagement with the reform of capitalism. He focuses on his interpretation of the socioeconomic context of American capitalism, which led him to distance himself from the Marxist revolutionary praxis and the authoritarian reformism offered by the variant of European fascism. Based on extensive literature review, the research rebuild through a historical and theoretical context, his thinking and show the evolution of his ideas throughout his life. Recreating the terms in which Commons defended his reformist project, called him "reasonable capitalism."

Keywords: John R. Commons, Institutionalism, Social Reform

INTRODUÇÃO

Esta monografia foi originada dentro de uma iniciação científica financiada pela PIBIC modalidade ISB de julho de 2013 a julho de 2014, no qual, foi desenvolvida uma análise do chamado “capitalismo razoável” de John R. Commons. Esta monografia consiste em ir além e analisar as diferentes dimensões do pensamento reformista de Commons.

Commons foi um economista pertencente à Velha Economia Institucional norte-americana, tinha como principal influência a Escola Histórica Alemã e possuía uma visão extremamente diferente dos indivíduos e do Estado do que as tradicionais visões propagadas na época.

Entre os heterodoxos, Commons foi rotulado como o crítico mais ácido do Laissez-Faire e aquele que introduziu, antecipando inclusive Keynes, a importância sistêmica da incerteza.

Devido a falta de estudos sobre esse autor, principalmente no Brasil, justifica-se a necessidade de se estudar o pensamento de Commons afim não apenas analisá-lo, mas também divulgá-lo.

O primeiro capítulo tem como objetivo contextualizar a época vivenciada por Commons e os principais acontecimentos passados, apresentar a Velha Economia Institucional e mostrar a influência da Escola Histórica Alemã para com Commons.

O segundo capítulo faz-se uma apresentação dos conceitos chave da teoria de Commons, mostrando sua participação política e social dentro da sociedade estadunidense.

O terceiro capítulo descreve a importância de Commons para a ciência econômica e seu distanciamento das teorias marxistas e do pensamento neoclássico. E define uma nova via para o capitalismo, o chamado capitalismo razoável.

Por fim conclui-se sobre o pensamento de Commons. Em sua teoria o Estado não é mais um representante da classe dominante nem um simples corretor de falhas de mercado, para Commons o Estado tem papel fundamental nas ações sociais para garantir o equilíbrio em meio ao conflito de classes e aumentar a liberdade individual dos indivíduos.

CAPÍTULO I

I- CONTEXTUALIZAÇÃO

I.1. Antecedentes teóricos

Apesar do ineditismo de seu pensamento, Commons sofreu grande influência da Escola Histórica Alemã, primeira crítica não-marxista ao pensamento clássico, uma egrégia quebra de paradigma do pensamento econômico britânico, até então dominada por um método hipotético-dedutivo. A Escola Histórica Alemã constitui o Institucionalismo alemão a partir da recusa das hipóteses de autorregulação e de atributos individuais de racionalidade e liberdade (GUEDES, 2008). O caráter da Escola Histórica era constituído por aquilo que não era apenas a valorização do material histórico, que por si só, não determina um ponto de vista nas questões científicas e que também não era exclusividade de uma apenas uma Escola de Pensamento Econômico. De fato, a Escola Histórica inovou ao dar ênfase aos trabalhos e descrições dos detalhes históricos elevando ao principal posto de pesquisa:

“Foi a Escola Histórica que se entregou, por princípio e sistematicamente, às investigações deste tipo: procurou fazer predominar, no campo das Ciências Sociais, o espírito histórico que só é compreensível deste ponto de vista” (SCHUMPETER, 1968; 164).

O método histórico-indutivo é o método do qual pode ser utilizado mais facilmente em larga escala e eventualmente o único que merece ser considerado em face de outros métodos para a melhoria da ciência econômica (SCHUMPETER, 1968).

Na realidade, em meados do século XIX, a Economia Política não-histórica alemã não tinha grande coisa a oferecer. Isto também explica o êxito da Escola Histórica. "Se a teoria tivesse oferecido tudo o que pode dar de si, ela ainda assim teria parecido insuficiente, já que a atenção se voltava para tantas outras questões” (SCHUMPETER, 1968; 171).

Um das características da Escola Histórica era abordagem metodológica indutivista. Pois a história para eles era vista como uma fonte de recursos em busca de uma verdade concreta (HODGSON, 2001).

Por volta de 1843, antes da unificação da Alemanha, pode ser considerada a fundação

dessa escola de pensamento econômico devido ao artigo *Grundriss* feito pelo Wilhelm Roscher. De fato, o artigo foi um manifesto em favor do método histórico que influenciou diversas gerações posteriores e abriu uma nova possibilidade de se pensar economia. Agora, a ciência econômica começa a tratar mais sobre o real objeto de análise e trata de assuntos pouco trabalhados até então como a questão do desenvolvimento econômico (HODGSON, 2001).

Essa mudança da ciência econômica ocorrera em outros países também, porém não com a mesma intensidade como se instaura na Alemanha. Na França ignora-se Comte e continua a predominância do pensamento clássico até o período contemporâneo, apesar de existirem estudos históricos detalhados. O que contribui para que no fundo não exista uma clara oposição entre a “economia teórica” e a “história econômica” e ressalta a importância de ambos os métodos coexistirem. Autores franceses que apoiaram a Escola Histórica e que se destacaram são o Levasseur e o d'Avenel. Na Inglaterra, houve uma verdadeira tentativa de substituir o estudo teórico pelas questões de cunho histórico promovida por R. Jones em seu artigo *Essay on Distribution of Wealth* dura crítica referente a renda da terra, no qual se demonstra uma hostilidade histórica à teoria clássica, contudo é seguido por uma reação adversa de Tooke e Newmarch que defendem a teoria. Na América, Itália, Holanda e Europa setentrional não existiram Escola História propriamente dita. (SCHUMPETER, 1968). “Em certas ocasiões as ideias críticas da Escola história encontraram eco, embora débil, principalmente fora do âmbito dos economistas mais destacados e pouco influíram nas investigações positivas” (SCHUMPETER, 1968; 176).

Se fossem considerados todos os empiristas como historicistas, a Escola Histórica abrangeria toda a Economia Política, o que de fato isso não ocorre. Delimitar uma fronteira para quem seria pertencente à Escola História é extremamente difícil. O que Schumpeter (1968) define como decisivo para um critério de separação entre empiristas e historicistas, seria a utilização da economia, ou da sociologia para determinar uma tendência através de uma síntese de investigações históricas detalhadas. Conclui afirmando que a reunião de fatos é um “objetivo vital” de uma atividade histórica. (SCHUMPETER, 1969)

Para uma necessidade didática, geralmente se divide a Escola Histórica em dois: (i) “Velha Escola Histórica” fundada em 1840 por Roscher e outros e (ii) a “Nova Escola Histórica” surgiu por volta de 1880, com o principal representante o Schmoller (HODGSON, 2001).

Economistas pertencentes a Escola Históricas citados (em ordem cronológica de nascimento) são: Karl Von Schutz, Bruno Hildebrand, Karl Knies, Albert Schall, Paul von Lilienfeld, Adolph Wagner, Gustav Schmoller, Georg Knapp, Lujo Brentano, Karl Bucher e Werner Sombart (HODGSON, 2001).

As seis principais características, para Schumpeter (1968), da Escola Histórica Alemã e que demonstra o seu caráter inovativo são:

1- Relatividade. Supera a generalização da Teoria Clássica, mostrando que através da questão histórica o quão insustentável é a ideia de que existam práticas universais. Emprega o fator “relatividade histórica” do acontecimento social para criticar as “leis gerais” e propõe explicações ímpares sobre cada sociedade e economias diferentes.

2- Unidade de vida social e de uma correlação inevitável de seus elementos. Crítica de que o a teoria econômica estava substituindo a realidade conhecida por outra fantasiosa, gerando graves erros e distorções entre o objeto real e o objeto de conhecimento.

3- Antirracionalíssimo. Ao reduzir o pensamento dos indivíduos a uma racionalidade condicionada, ignora-se toda uma gama de aspectos sociais e históricos, dos quais sob um olhar de um historicista, torna o individuo praticamente irracional por não obedecer a padrões sob a influência de impulsos “visivelmente ilógicos”. Seria como se um anatomista fazendo uma abstração do funcionamento de um órgão resumisse-o ao comportamento de uma célula. Além de ignorar o comportamento de outros órgãos torna uma explicação vazia e superficial.

4- Evolução. A análise histórica busca constantemente precisar a forças motrizes da evolução. A história é a ciência que sempre analisa mudanças e que possibilita a busca por respostas. Aspecto ignorado pela economia tradicional ao, por exemplo, fazer análises primordialmente estáticas.

5- Interesse pelas correlações individuais.

A tarefa básica das Ciências Sociais será sempre a de indicar quais têm sido as causas concretas dos fenômenos que nos interessam, e este trabalho corresponderá sempre à história e a descrição sociais, além de outra que lhe está afeta, a saber: a de oferecer-nos dados para solução de grande número de problemas gerais. (SCHUMPETER,1968;189).

6- Organicismo. Para um historiador uma concepção mecanicista dos fatos sociais é

totalmente equivocada e explica o acontecimento social apenas por um aspecto. A psicologia coletiva se utilizando de dados históricos foi acolhida pelos historiadores. O ponto de vista orgânico entre corpo social e um corpo vivo é muito mais abrangente, a ideia de dependência e mutualidade sugere uma visão muito mais realista e explica muito melhor o comportamento das economias individuais para com a economia nacional.

Teorias gerais são descartadas para dar origem a um novo plano baseado em teorias particulares com descrições sobre específicos fenômenos (ideia de especificidade biológica). A construção é feita a partir de um acúmulo de fatos que formam um quadro teórico adequado para a análise.

O principal tema que circunda o trabalho de todos os historicistas é o desenvolvimento das nações. As condições sociais e econômicas necessárias para que uma economia consiga saltar para o desenvolvimento. Argumentam que a teoria smithiana não é capaz de gerar um arcabouço intelectual suficiente para as economias em desenvolvimento como a economia alemã e que a teoria clássica econômica apenas funcionaria em países dominantes e desenvolvidos como a Inglaterra.

A Escola Histórica somente se tornou uma potência científica quando sob a influência de Gustav V. Schmoller, porém é importante não se desconsiderar a importância da primeira geração de economistas pertencentes à dita “Velha Escola Histórica” tais quais como Wilhelm Roscher, Bruno Hildebrand e Karl Knies. A realização concreta do programa da Escola Histórica só foi feita a partir da presença de Schomoller e que não se limitara aos conceitos da “Velha Escola Histórica” (SCHUMPETER, 1968).

Schmoller foi o líder da chamada Nova Escola Histórica alemã, professor de economia em Halle, Estrasburgo e Berlin. Defendeu a noção orgânica de nação em economia em favor do extenso uso da história e de análise culturais e sociais, foi um forte opositor das ideias de Menger no qual estabeleceu um debate sobre métodos (*Methodenstreit*), no qual acreditava que a economia não poderia se reduzir um simples estudo analítico da natureza humana de indivíduos isolados e egoístas (SCHUMPETER, 1968)

Para ele os indivíduos não eram puramente egoístas, contudo não eram totalmente cooperativos. As motivações no qual movem o ser humano são infinitas, compostas de vários fatores de diversos elementos seja eles de ordem individual ou de caráter institucional em uma dimensão acima (SCHUMPETER, 1968).

Apesar do fato de que é do indivíduo e da família o trabalho, a produção, o comércio e o consumo, são os corpos sociais maiores que, pela sua atitude comum e ação, intelectual, bem como prático, criar todos esses arranjos econômicos de uma sociedade. (Schmoller 1897) apud (Hodgson, 2001; 114).

O que difere Schmoller de Roscher e Knies não é apenas um “ponto de vista histórico” ou a própria limitação de conceitos e sim toda a estruturação do pensamento concebido:

[...] a idéia, encontrada em Vico e em Comte, do paralelismo da evolução nos diversos povos, e a de determinado povo, como organismo que pode envelhecer e morrer. Porém, segundo a “nova escola histórica”, ao contrário, seria conveniente abandoná-las para se entregar, sem ideias preconcebidas, a investigações históricas detalhadas. Ainda assim, embora de maneira mais moderada, pretende eliminar os princípios da “Sociologia econômica” clássica. (SCHUMPETER, 1968; 166)

A importante contribuição de Schmoller ao pensamento histórico e a ciência econômica foi admitir que a indução, por si só, não era suficiente, para ele era necessário a combinação de dedução e indução, dependendo do objeto de estudo um método prevalecia eliminando parte do “problema da indução”. Deixa como herança a ideia de que existem fatores dos quais nós não podemos ver e que explicam muitos dos efeitos causais dentro de uma sociedade (SCHUMPETER, 1968).

I.2 Panorama histórico

No período do começo do século XVIII e no começo século XIX, há duas importantes revoluções que marcam esse período, (1) a revolução industrial inicialmente concentrada na Inglaterra e a outra (2) é a revolução política e social na França. Ao longo do período há um recuo da revolução política enquanto há a expansão da revolução industrial sob forma de imperialismo. (HOBSBAWN, 2009)

O período de abundância, que se seguiu à maquinaria e o motor a vapor, foi o período do individualismo e da abolição de muitas das restrições do mercantilismo, das guildas e dos antigos costumes. Este período de abundância se tornou, naturalmente, pelas mãos de Adam Smith em 1776, o fundamento de sua doutrina da propriedade privada não-regulada. De acordo com esta doutrina, o instinto de propriedade sozinho, sem a ajuda da legislação ou dos costumes, era suficiente para aumentar a riqueza das nações, ao passo que, ao mesmo tempo, devido a essa abundância de riqueza, o instinto de propriedade não poderia prejudicar ninguém

(COMMONS, 1925; 450)

Em 1837, houve uma longa depressão em boa parte da Europa, houvera uma queda nos salários concomitante com um aumento significativo do desemprego e um aumento dos preços. Em 1847, o Parlamento britânico aprovava a primeira lei trabalhista efetiva, que diminuía a jornada de trabalho para dez horas por dia era um pequeno começo para algo que se tornou muito maior devido a pressão popular.

Karl Marx (1818-1883), o fundador do socialismo materialista, reconhecidamente como um dos maiores contribuintes para com a ciência econômica começara a escrever sua crítica ao capitalismo. Marx basicamente se utilizou da teoria de Ricardo e converteu-a em uma luta política entre a classe operária, proprietários fundiários e capitalistas sobre a renda da terra e pelo produto das economias. Marx publica seu Manifesto Comunista no início de 1848, o que desperta a classe trabalhadora para a revolução e surge nesse momento, diversas revoltas ao longo da Europa denominada como Primavera dos Povos ou simplesmente como Revolução de 1848. Considerada por Hobsbawn (2009) como a breve realização do sonho da esquerda a derrocada da direita, fruto das duas revoluções anteriores.

Sob uma reação organizada pelo movimento sindical, se instalava uma desconfiança entre a classe trabalhadora e o Estado, conseqüentemente com a classe dominante, ou seja, com a classe burguesa. A Primavera dos Povos começa na França no final de fevereiro, ao longo de março Bavária, Berlim, Viena, Hungria e Milão cronologicamente e se espalham mundialmente chegando a Colômbia e ao Brasil mais especificamente em Pernambuco, jamais tinha sido visto uma revolução de tamanho porte. Apenas foi mantido o ímpeto em países no qual havia radicais com muita influência ligados ao movimento popular para empurrar os “moderados para frente” ou terem força suficiente para fazer a revolução sem eles. Portanto, houve sucesso naqueles países no qual tinham como grande objetivo “a libertação nacional” por esse motivo, países como a Itália e a Hungria o movimento foi adiante. Já na França não havia esse grande apelo nacional para mobilização. E a preocupação do povo alemão era a unificação de seus Estados, pois naquela época havia uma divisão entre Áustria e Prússia. (HOBSBAWN, 2009)

Hungria tinha uma espécie de organização política, porém não unificada. No qual a aristocracia governava um campesinato basicamente constituído de estrangeiros. Os estrangeiros eram simpatizantes de uma revolução por questões sociais e acreditavam que a

possível liberdade era originária da revolução e não do imperador. Sob a liderança do Louis Kossuth (1802-1892), figura mais importante internacionalmente da revolução de 1848, em abril de 1849 depôs o imperador, porém a revolução foi contida por Viena, em conjunto com as forças russas.

Sozinha entre as revoluções de 1848, a húngara não caiu e nem de longe pareceu cair devido a sua fraqueza interna, mas pela esmagadora intervenção externa. É evidente que as chances do país em evitar a conquista eram nulas depois que todo o resto ruíra. (HOBSBAWN, 2009; 35)

Assim como houve uma unificação da classe trabalhadora, houve também uma unificação dos conservadores e liberais em favor do status quo da época, é possível notar esse tipo de comportamento, por exemplo, na França, com a unificação partidária entre Bourbons e Orleans e com a criação do “partido da ordem”. É marcado nesse período o fato de que a burguesia deixa de ser uma força revolucionária para se tornar uma adepta de uma política conservadora e é datado o início de um novo tipo de organização social econômica, em termos de Commons, é o começo da domesticação do capitalismo. Por outro lado, o historiador marxista Hobsbawn (2009), considera o fim da Primavera dos Povos como o início do liberalismo econômico.

Em defesa de Commons e como prova do início da autorrecuperação do capitalismo, vemos nas décadas subsequentes a Revolução de 1848 como o marco da regulação do trabalho e, principalmente, a expansão da regulamentação nas atividades econômicas e nas organizações empresariais e trabalhistas sob a forma de sindicato, inicialmente na Europa e posteriormente no mundo todo. Na década de 1850 na Inglaterra e EUA, em 1880 na França e Alemanha, o sindicalismo começou a tomar sua forma moderna para dirimir o lucro dos capitalistas (COMMONS, 1925).

Antes disso, o trabalho tinha experimentado várias formas de cooperação sob a liderança de humanistas como Robert Owen na Inglaterra e EUA; ou tinha se agregado a partidos políticos organizados para realizar por meio da legislação aquilo que os trabalhadores não poderiam fazer individualmente; ou tinham pressionado em favor da educação universal, sobre a qual depositavam suas esperanças de melhoria. Mas no início da década de 1850, ele se voltou para a limitação do sistema de aprendiz de ofício, para organização sistemática de greves e boicotes, para a

restrição da produção, para o estabelecimento de regras de fábrica que protegiam os seus membros de demissão e regularam as transferências e promoções, limitando as horas de trabalho e forçando os salários acima do nível competitivo (COMMONS, 1925; 4)

Dentro desse contexto europeu, em resposta à classe trabalhadora, surge o Estado do Bem Estar Social (*Welfare State*) inicialmente na Alemanha de Otto Von Bismarck (1815-1898). Seguindo uma tradição prussiana, o Estado era competente, benéfico e sumariamente prestigioso. Estava em crescimento a ação do operariado, considerando um real perigo político de uma revolução comunista entre 1884 e 1887, é criada uma reforma nas leis trabalhistas que asseguram a classe trabalhadora garantias a acidentes, enfermidades e invalidez. Inclusive em 1917, a Alemanha chega a criar um seguro-desemprego propriamente. Iniciativas como essa, afetaram toda a Europa, gerando uma série de leis trabalhistas na Grã-Bretanha, Hungria e Áustria. (GALBRAITH, 1994).

Nos Estados Unidos, o movimento populista tem sua origem marcada pelo fim da Guerra de Secessão, nas consequências sociais da industrialização e na expansão econômica. Nesse mesmo período existe um renascimento religioso ao longo de todo o EUA, o caráter reformista foi bastante propagado nesse movimento, como por exemplo, o sudoeste em Kentucky, em Nova Inglaterra e a parte ocidental do estado de Nova York liderado por Charles G. Finney tiveram organizações religiosas. (KARNAL et al, 2011)

Finney foi um expoente do movimento abolicionista, por se recusar a dar comunhão aos donos de escravos, ele possuía uma concepção libertária e religiosa muito diferente para a época que abandonava as doutrinas arcaicas pertencentes à igreja presbiteriana. Esse movimento foi muito além das questões morais do indivíduo, deu origem a uma perspectiva de mudança dentro da sociedade americana, cobrando das instituições posições mais forte em relação a pautas sociais como a guerra, o tráfico de bebidas alcoólicas. Por outro lado, esse movimento inspirou correntes radicais que combatiam o governo e almejavam a derrubada das instituições. Vemos na segunda metade do século XIX, a consolidação do movimento organizado religioso dentro dos Estados Unidos e a associação de universidades com as igrejas. Isso influenciou diretamente o pensamento de Commons devido a influência de seus pais, Commons tem como perspectiva o pensamento protestante.

Durante o século XIX foi possível notar mudanças na legislação, como por exemplo, o surgimento da Lei de Comércio Interestadual, proibindo uma forte manipulação dos preços

por parte de empresas de ferrovias. Na época, Standard Oil praticava uma estratégia de *dumping* eliminando os competidores cobrando preços abaixo do preço de mercado, posteriormente, quando constituído um monopólio, elevava suas taxas de frete aumentando sua margem de lucro, além de negociar tarifas e obter mais benefícios frente aos seus concorrentes. Nos anos seguintes, surge o *Sherman Act*, com o apoio popular é instituído uma lei para a restrição de monopólios, além disso, houve um reforço adicional na legislação específica para as empresas de ferrovias, sob as leis *Clayton Antitrust Act* e *Federal Trade Commission Act* (GALBRAITH, 1994).

Inclusive há nesse período um candidato do partido populista com aspectos reformistas, o general James B. Weaver se candidatou para a eleição presidencial de 1892, contudo perdeu para Glover Cleveland.

Sob essas circunstâncias sociais do século XIX, economistas americanos como Thorstein Veblen, Wesley Mitchell, Henry George começam a colocar em dúvida a economia ortodoxa e começam a criar uma proposta sob um viés darwinista (GALBRAITH, 1994). Nesse contexto surge o pensamento de John R. Commons, que se torna uma figura muito influente dentro das novas legislações trabalhistas e do movimento populista: “John R. Commons é nos Estados Unidos a figura equivalente a Bismarck ou Lloyd George” (GALBRAITH, 1994; 223).

I.3 Commons pertencente a Velha Escola Institucional

John R. Commons (1862-1948) um autor importante que colaborou em diversas áreas como a economia e o direito, e que lançou forte influência sobre muitos economistas contemporâneos de diferentes matrizes teórico-metodológico inclusive para as vertentes mais próximas do *mainstream*. Interessante ressaltar que nessa questão, a escola chamada Nova Economia Institucional, versão ortodoxa da Economia Institucional, demonstra aproximação teórica, propondo com um projeto de pesquisa científico, a absorção das instituições à teoria econômica até então ignoradas pela corrente do *mainstream*. (GUEDES, 2013). Oliver Williamson (1996:15), prêmio Nobel em 2009, reconheceu isso dizendo:

John R. Commons [...] antecipou muito do argumento conceitual, em que insistiu, de que “a unidade final de atividade” [...] deve conter em si os três princípios: conflito, mutualidade e ordem. Esta unidade é uma transação. Não só a economia dos custos de transação concorda em que a transação é a unidade básica de análise, mas que a governança é o meio pela qual a ordem, é efetuada em uma relação onde

há um conflito potencial para desfazer ou perturbar oportunidades de realizar ganhos mútuos. [Observação: todas as citações diretas encontradas nesse teto foram traduzidas pelo autor deste projeto]

Apesar de sua importância, Commons permanece quase desconhecido entre os brasileiros não possuindo nenhuma obra traduzida para o português. A pesquisa contribuirá para uma maior divulgação do pensamento econômico de Commons, além de oferecer reflexões sobre as igualmente relevantes, questões do reformismo social.

Nessa introdução, será apresentada, em linhas gerais, parte do pensamento econômico de Commons, além de situar sua escola de pensamento, o tradicional Institucionalismo norte-americano. Além dessa introdução, essa pesquisa tem como intuito (2) apresentar o contexto histórico que influenciou John R. Commons e o panorama teórico que antecedeu suas ideias e que embasou suas fortes críticas ao pensamento clássico e neoclássico, (3) demonstrar a evolução de seu pensamento ao longo de sua vida através de textos selecionados (4) conclusão sobre a teoria de John Commons,

Há dúvidas se a Escola Institucional seria de fato uma escola. Segundo David Hamilton (1962) os institucionalistas mal definem o que seriam instituições, propriedade privada e corporações. Chega a culpar os institucionalistas dizendo que geralmente eles têm definições pouco satisfatórias e muito abstratas. Em uma breve análise que ele faz do *Business Cycle* afirma que Mitchell falha ao tentar definir o institucionalismo ficando entre um lado descritivo e um “empirismo desorientado” (HAMILTON, 1962). Em defesa do Institucionalismo podemos utilizar a definição de Thomas Kuhn, supostamente um paradigma é uma constelação de crenças e práticas e que nem mesmo precisa implicar em um conjunto definido e completo de regras (KUHN, 2009). Os institucionalistas argumentam que possuem muito mais que uma constelação em comum ainda mais em comparação com qualquer outra escola de pensamento (KLEIN, 1990). Em outras palavras, nos termos de Lakatos, podemos dizer que todos possuem o mesmo núcleo duro.

É necessário definir o que é escola de pensamento e como ela é constituída. Apesar de não haver consenso entre as definições utilizaremos a definição de Joseph A. Schumpeter sobre Escola de Pensamento Econômico (SCHUMPETER, 1954;38):

Por um sistema de economia política, que quero dizer, uma exposição de um

conjunto de políticas econômicas que seus autores defendem com a força de certos “princípios unificadores” (normativos), como os princípios do liberalismo econômico, do socialismo e assim por diante.

Klein (1990) expande essa definição, pois para ele pode ser constituída por uma teoria somente de um indivíduo (Keynesianismo, Marxismo), além disso, pode ser baseada geograficamente (Escola Austríaca, Escola de Chicago, Escola Sueca), ou ainda podem ser formadas por pessoas com a mesma posição central – “o que eles são a favor e o que eles são contra” – e.g. Fisiocratas, Mercantilistas. E por último, escolas que possuem “princípios unificadores” (Escola Clássica, Escola Neoclássica). Para Klein, o institucionalismo norte-americano se estrutura como uma escola geográfica com “princípios unificadores”.

O conceito de instituição é muito abrangente e possui diferentes definições para diferentes autores, o conceito utilizado em Commons é de que instituições são mecanismos sociais que intervêm no funcionamento da sociedade. Podem ser consideradas instituições desde firmas e bancos até linguagens e leis, por exemplo. Em grande medida as instituições constituem os indivíduos apesar de que elas mesmas serem também moldadas pela ação humana. Grande importância da instituição é ampliar a liberdade, assegurada pelo exercício das regras de operação aceitas pela sociedade (GUEDES, 2013). E a rotina seria uma extensão de uma cultura ou de uma herança histórica em forma de hábito que é superior a uma escolha racional (GUEDES, 2008). Para que possamos entender o conceito de instituições, devemos entender o hábito entender antes a importância do hábito para esta estrutura.

A escola Institucional norte-americana teve sua origem no começo do século XX e foi formada majoritariamente por John Commons, Thorstein Veblen (1857-1929) e Wesley Mitchell (1874-1948). O velho institucionalismo substitui a ideia de equilíbrio pela de evolução; refutou tanto o individualismo metodológico quanto o coletivismo metodológico, bem como o monismo. Aproximou-se mais da biologia darwinista do que da abordagem mecanicista, representada pela matemática e pela física clássica newtoniana. (HODGSON, 1996). Reconhece a economia muito mais como um organismo que é constituído mutuamente entre instituições e indivíduos que deve ser estudada em sua especificidade diferente do argumento generalizante neoclássico, de que a economia seria formada apenas por indivíduos racionais e mecânicos. Tornando assim o Institucionalismo radicalmente oposto à tradição *mainstream* (GUEDES, 2008).

Dos três tradicionais institucionalistas, John R. Commons foi o que mais amplamente

influenciou a política social reformista das primeiras décadas do século XX nos Estados Unidos. Autor prolixo, reformista social engajado, acadêmico polêmico, Commons foi um intelectual complexo e de múltiplas dimensões (HARTES, 1962).

Ele foi um crítico do ponto de vista formulado por Smith de uma ordem econômica estável e harmoniosa derivada das interações espontâneas dos indivíduos. Isso, para ele, desconsiderava as instituições e tratava de uma perspectiva estática as interações sociais (GUEDES, 2013). Sob esse aspecto, Commons coloca extrema importância para os conflitos de interesses, nas ações coletivas e na constante mudança da sociedade.

Um dos aspectos mais interessantes do pensamento de Commons diz respeito ao seu tratamento do tema do Estado. Novamente contra a tradição neoclássica, Commons via o Estado como uma instituição positiva, como uma ação coletiva estruturante das relações interpessoais dos indivíduos. Para ele, o Estado e as instituições era uma agência endógena à economia, que, para além das suas características coercitivas, promovia a estabilidade das interações humanas, promovendo a ampliação da liberdade (GUEDES, 2013).

Dentro da proposta metodológica de Commons, ele rejeitou tanto a psicologia ortodoxa quanto a metodologia do anti-individualismo de Veblen/Ayres, em favor de uma concepção na qual as instituições formam o corpo da ação coletiva. A ação coletiva deve envolver a liberação ou a expansão da liberdade individual, permitindo que o indivíduo alcance metas que exigem organização e possivelmente o controle de outros (RUTHERFORD, 1983).

Para Commons a escassez é uma das fontes de conflito nas relações humanas. Escassez cria conflitos de interesses, que na ausência de “constrangimentos institucionalizados” serão resolvidos pela violência privada em detrimento da eficiência produtiva. Discordando da corrente ortodoxa, ele desenvolveu a ideia de que o sistema institucional serve para produzir benefícios econômicos e gerar uma mutualidade viável entre harmonia e conflito. Commons considerava a legislação como uma instituição de regras gerais de comportamento, utilizado como referência para agências, tribunais e etc. (RUTHERFORD, 1983).

Nesse quesito Commons sugere a mudança de como as leis se fundamentariam não mais a partir da “razão” como argumento explicativo e fundamental, mas através dos costumes como base das práticas comuns e da lei. Pois considera que a economia emerge de práticas costumeiras de vários grupos e classes em suas transações diárias para criar e se apropriar de renda, das mais variadas formas (GUEDES, 2013).

CAPÍTULO II

II- O PENSAMENTO DE COMMONS

II.1- Desigualdade e conflitos de classes

Um conflito de classes é constituído por um conflito entre trabalhadores e empregadores, essa é a ideia mais comumente propagada. Partindo desse pressuposto, a questão que Commons propõe é, como é possível explicar o fato de isso não nos levar a uma revolução ou uma incessante guerra. Já que no período em que Commons escreve, há constantes greves, inclusive em países como Austrália e Bélgica, há movimentos nacionais que pararam suas indústrias. Greves como essas são apenas um reflexo de um conflito ainda persistente, entre classes não proprietárias contra os direitos da propriedade privada. O que Commons (1908; 756) denota:

Uma greve é uma revolução incipiente. [...] Se limitada ou generalizada, é a revolta de uma classe e não proprietária contra os direitos de propriedade. É um tipo de conflito de classe ainda não evitado por nossas formas de governo, como as pressões de outras classes ou interesses.

Analisando o contexto histórico é perceptível que nem sempre houve um forte conflito entre empregador e empregados, pois no comércio ou em pequenas produções havia uma espécie de harmonia devido a um tratamento igualitário, além disso, muitas vezes existiam relacionamentos pessoais entre o produtor e o empregado. Por isso, a noção de conflito de classes nem sempre era aparente em uma relação trabalhista. Segundo Commons, devido a um avanço da produção conjuntamente com um crescimento populacional, intensificou o conflito de classes, pois houve um avanço no lado dos produtores e um estrangulamento pelo lado dos assalariados sem contar o importante avanço da divisão do trabalho das linhas de produção industrial (COMMONS, 1908).

No entanto esse conflito de classes foi escondido, pois a divisão do trabalho, além de ter proporcionado uma total quebra de uma ligação entre empregador e empregado, houve também uma alienação de classe entre os trabalhadores, uma vez que intensificou a disputa individual entre eles. Dentro dessa análise Commons, enfatiza nesse momento que além da

disputa interna da classe trabalhadora há também um conflito dentro da classe empresarial disputando para ver quem tem o menor custo através de uma “análise fria” movido simplesmente através de números (COMMONS, 1908).

Eles contratam e demitem seus trabalhadores, promovem e desclassificam os seus subordinados com a precisão de rápidas armas de fogo. Sob seu sistema exato de custos que medem um homem como eles fazem carvão, ferro e quilowatts e trabalho torna-se literalmente, o que tem sido, por analogia, uma commodity. (COMMONS, 1908; 757-758).

O interessante dessa passagem é que Commons crítica à excessiva utilização do método científico, que segundo ele, reduz de forma ignorante o trabalhador apenas uma coisa: velocidade. Para ele o trabalhador é muito mais do simplesmente uma unidade de medida, existe, por exemplo, o fator habilidade que é constituído pela qualidade, inteligência, versatilidade e pelo interesse no próprio trabalho. O problema desse fator é quantificá-lo, pois nem a mais moderna psicologia consegue chegar a uma boa medição, então simplesmente é utilizado o tempo que um trabalhador leva para realizar sua tarefa negando qualquer caráter humano do fator de produção trabalho (COMMONS, 1908).

Esse reducionismo do trabalhador apenas a número provoca uma excessiva individualização competitiva entre trabalhadores que agora podem se repostos a qualquer momento simplesmente olhando para números, contudo esse ambiente força a eles terem uma consciência de classe (*class-conscious*), que se torna necessária devido ao tratamento que é dado a mão de obra. A hierarquia entre trabalhadores é deixada de lado, pois é tratada apenas como um insumo de produção. Sob essas condições, os trabalhadores concordam em não competir e se solidarizam, entretanto nem sempre esse tipo de harmonia acontece. Commons denota essa situação como uma “coisa essencial dentro do conflito de classes” (COMMONS, 1908; 160):

Eles representam a maior parte da primeira etapa da luta de classes, a dos operários qualificados se protegerem através da aprendizagem contra as incursões de trabalhadores não qualificados. Outros sindicatos, como os fabricantes de sapatos e trabalhadores de minas representam a segunda fase, a de uma classe industrial, incluindo todas as ocupações, no qual promove greves coletivas para se protegerem. O primeiro estágio foi expulso dos oligopólios; o segundo ainda de fato não chegou.

Com o avanço da divisão do trabalho, há os sistemas de promoção através do esforço individual e o surgimento de bônus por lealdade cria uma “evaporação do sentimento de classe”, que é uma marca da psicologia industrial. Além disso, existe também um bônus por esforço individual e também por uma possível influência causada dos demais colegas. O verdadeiro conflito, como Commons chama, é prevenido eventualmente por uma elevação específica dentro de uma classe social (COMMONS, 1908).

Para Commons, isso explica o porquê na América o conflito de classes é menos persistente do que na Europa, os líderes de uma empresa conseguem mitigar a agitação dos trabalhadores através de uma política salarial (COMMONS, 1908).

Importante ressaltar que Commons, ao contrário de pensadores radicais, interpreta o conflito classes sem uma classe dominante. Ele chega nessa conclusão, pois dentro dos Estados Unidos há diferentes sindicatos de trabalhadores tomando diferentes atitudes na época, alguns conseguem suas reivindicações outros simplesmente não são atendidos, por vezes o empresariado se utiliza de técnicas distintas, sendo elas um combate a greve ou uma negociação ou até mesmo uma reposição de trabalhadores americanos por estrangeiros. Na época havia grande movimento imigratório da Europa para a América principalmente por italianos (COMMONS, 1908).

Leis trabalhistas "resolvem" conflitos de interesse devido a qualquer prescrição ou proibição de ações específicas (ou seja, criando direitos e seus deveres correlatos) ou definindo os limites dentro dos quais critérios individuais podem ser exercidos (através da criação de liberdades com os seus riscos correlatos). (RAMSTAD, 2001; 257)

Commons afirma que inevitavelmente o conflito de classes cairá sobre o Estado, pois é considerada uma questão política, sempre que houver uma greve, recairá sobre o executivo e sobre o judiciário. No começo, as greves tinham efeito, pois os empregadores não tinham aprendido táticas de organização, após uniões de empresas e criação de trustes, era comum a prática para evitar greves desintegrar sindicatos. Commons atribui ao povo comum dentro de uma sociedade civil, que de fato não é uma classe social, um peso que criaria um balanço dentro do conflito de classes e dentro de um cenário político para equilibrar as pautas de um governo, para Commons, tornaria o crescimento do conflito de classes evitável devido ao

instinto de justiça dentro do cidadão ou do chamado “going concerns”, que seriam instituições nos quais os indivíduos estão inseridos (COMMONS, 1908).

Esse cidadão que Commons idealiza, afirma ser real, pois essa parcela da população estaria interessada em preços mais baixos, conseqüentemente apoiaria uma regulação dos monopólios. Commons diz que essa regulação não teria que ser apenas no sentido dos preços para que o conflito seja evitado por completo, há também uma necessidade de uma política trabalhista que não seja apenas um acréscimo dos salários, mas também nas condições de trabalho e na jornada de trabalho. Commons cita como exemplo de uma má política, a criação de uma tarifa em cima dos lucros dos proprietários que seriam distribuídos para a classe trabalhadora. Segundo ele, esse tipo de política deveria ser abolida e dada lugar a uma política que contemplaria os consumidores e também os trabalhadores. Ou seja, a função da legislação seria proporcionar um equilíbrio entre as classes. Interessante é que esse equilíbrio não é estático como um equilíbrio da ciência econômica ortodoxa entre oferta e demanda um simples cruzamento de retas, esse equilíbrio que Commons define é próximo das ondas de um oceano que se movem pra cima ou para baixo, mas que sempre mantêm certo nível (COMMONS, 1908).

Importante deixar claro que esse mesmo indivíduo que Commons define, é movido por praticas já definidas e que sua ação individual não é movida por simplesmente seu desejo próprio, lógica hedonista proposta pelo *mainstream*, apesar de Commons concordar que independentemente das leis, todos desejam segurança, igualdade e liberdade (os três desejos fundamentais do homem). Porém o fio condutor desse desejo é invariavelmente as leis institucionais, ou seja, a ação coletiva sobre a ação individual.

II.2- Gompers e Commons uma possibilidade nova de se pensar economia

Samuel Gompers possui ampla admiração de Commons, no qual afirma ser um dos “americanos” mais importantes de todos os tempos, chega a compará-lo com Thomas Jefferson e Abraham Lincoln. Commons teve contato com Gompers já no final de sua carreira através de seus seguidores, o que possibilitou acompanhar sua trajetória de perto. Gompers nasceu em Londres em 1850, de uma família judia, passou por Portugal, Holanda e Inglaterra. Até finalmente, chegou aos Estados Unidos em 1863 em Nova Iorque. Foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Fábricas de Cigarros (*Cigarmakers' Union*) no qual ajudou a fundar em 1867, e também foi fundador da Federação Americana do Trabalho, no qual era conhecida na época como o centro do pensamento marxista, no qual tentou provar através de

experiências práticas em pequena escala a eficiência desse pensamento. Como próprio Commons (1925;338) escreve:

Eu não conheço nenhuma pessoa mais minuciosamente fundamentado nas teorias de Marx do que Samuel Gompers. De fato, em 1881, que organizou o antecessor da Federação Americana do Trabalho, Gompers foi alegado pelos seguidores de seu adversário principal para a presidência da organização, como sendo um socialista e um candidato dos socialistas

Mas ao contrário do que achavam, como o próprio Commons escreve, Gompers rejeita a teoria marxista. Segundo Gompers, a visão socialista só atrapalharia possíveis alianças para com os capitalistas. Basicamente, a rejeição do socialismo era necessária dentro das organizações trabalhistas para que houvesse negociações em prol de conseguir melhores salários, diminuição da jornada de trabalho e conseguir melhor condições trabalhistas. De fato, daria maior poder à classe trabalhadora em prol de uma ação coletiva (COMMONS, 1925).

Commons e Gompers discordavam especialmente dos “intelectuais” radicais, que acreditavam que membros do movimento trabalhista deveriam orientar suas atividades na direção da derrubada do sistema capitalista. Fazia pouca diferença para ambos se os radicais propunham destruir o capitalismo por meio de revoluções violentas ou por meio de legislação radical, porém pacífica. Ao aceitar o capitalismo, eles se opunham a mudanças radicais. De fato, temiam mudanças rápidas de qualquer tipo. Eles acreditavam em um processo evolutivo passo-a-passo que evitaria inúmeros problemas não previstos. Quando cada passo de progresso se tornar enraizado em experiências bem-sucedidas, as bases para o passo seguinte estavam criadas. (COMMONS, 1925)

Uma das medidas que Gompers realizou quando estava na Presidência da Federação Americana de Trabalho propôs cinco mudanças completamente inovadoras para a época:

(1) Não haveria “sindicatos duplos”; apenas um sindicato poderia ser aceito para cada negociação em toda a América do Norte;

(2) Nenhum sindicato local era aceito: esses sindicatos teriam que entrar no sindicato internacional da América do Norte (Laborer's Internacional Union);

(3) Os votos das delegações dentro no sindicato internacional, seriam proporcionais ao

número de membros;

(4) Assembleias e federações locais só poderiam ter um voto;

(5) Cada sindicato nacional teria autonomia de reivindicação, acima do poder dos sindicatos locais.

Nunca antes jamais havia sido feitas mudanças tão drásticas, houve muita rejeição por parte dos sindicatos locais. Pois o projeto de Gompers dava pouco espaço para as reivindicações destes. Nesse período Gompers ficou a ser conhecido como “Máquina Gompers” (*Gompers machine*). Uma máquina tão moderna quanto o capitalismo. Em corpo estritamente conservador, no entanto, com uma válvula de escape para queixas (COMMONS, 1925).

Segundo Commons, Gompers era a melhor pessoa que já conheceu em negociar com os empregadores, se utilizando dos métodos mais corretos para tal. Gompers nunca chamou uma greve ou controlou os fundos dos sindicatos nacionais, ele em conjunto com o Comitê Executivo apenas ajudou na organização dos sindicatos, principalmente os sindicatos locais que não possuíam representatividade nacional. A grande influência de Gompers para com John Commons é a possibilidade de pensar criticamente o capitalismo sem aderir necessariamente ao marxismo que segundo Gompers era: “economicamente instável, socialmente errado e industrialmente impossível” (COMMONS, 1925).

Commons nota que Gompers sabia da incapacidade da classe trabalhadora dentro a política e dos negócios. Ele sabia que havia disputas para o controle do Estado por forças privadas e que não necessariamente os políticos tinham compromisso com o ganho social de uma eventual intervenção ou regulação. Os trabalhadores organizados possuíam força política inferior do que os sindicatos e que apenas os trabalhadores unidos não conseguiriam grandes mudanças, portanto na visão dele, o socialismo era “industrialmente impossível”.

O que deve fazer os trabalhadores organizados na política? Basta negociar coletivamente com estes “sindicatos políticos”, assim como os capitalistas negociam coletivamente com eles. E o que deveria negociar? Simplesmente por imunidade através de uma interferência por parte de órgãos legislativos, tribunais e executivos, para que eles pudessem usar seu próprio poder moral e econômico de negociação coletiva para com os capitalistas (COMMONS, 1925; 342)

Commons via esse tipo de atitude como uma “política materialista” e que fazia parte

do processo de adaptação às condições americanas. E que Gompers, na época, estivera pronto para liberar os trabalhadores em defesa das instituições americanas em prol de melhores condições. Gompers morreu em 1924, sendo suas últimas palavras: “Deus abençoe nossas instituições americanas. E que elas possam crescer cada vez melhores” (COMMONS, 1925; 343).

CAPÍTULO III

III- A IMPORTÂNCIA DE COMMONS

III.1 Uma nova proposta de Estado

Commons tem um pensamento diferente das propostas teóricas convencionais da época, no qual basicamente se resumia a duas as possibilidades de se pensar a sociedade, através de um viés ou revolucionário (marxista) ou reacionário (neoclássico) (COMMONS, 1925). Segundo ele, ambas as propostas ignoravam a evolução da humanidade, do comportamento humano e da importância das instituições dentro da sociedade.

Consequentemente, em ambos os casos, a evolução histórica real da vontade coletiva foi ignorada. A vontade coletiva foi identificada com a soberania, ou com o comunismo, ao passo que a vontade coletiva é na verdade o costume. Na história Anglo-Americana nós encontramos esta vontade coletiva se movendo para frente como a lei comum, incluindo sob esta designação a lei mercantil, ou os costumes dos capitalistas, bem como a lei agrícola, ou o costume dos senhores feudais e fazendeiros, e a lei trabalhista, ou os costumes da fábrica e dos sindicatos. (Commons, 1925; 385)

Segundo Commons, Marx foi um grande intelectual e que percebeu as mudanças estruturais da sociedade que estavam ocorrendo naquela época, além disso, antecipou conceitos como o nazismo e o fascismo, nas palavras de Marx, seria o capitalismo de Estado uma etapa para comunismo, no entanto não pode prever a domesticação do capital e a nova caracterização da estrutura social (COMMONS, 1935).

Marx errou sua previsão, pois considerava que haveria uma concentração do capital, proporcionando um pequeno contingente de empresários serem os donos das manufaturas enquanto haveria um aumento do proletariado, mas o que houve na época foi o contrário devido a Lei das Grandes Corporações. Que universalizou as Sociedades Anônimas, ou seja, aumentou o número de investidores e as empresas começaram a não ter mais um simples dono. Uma das grandes vantagens das sociedades anônimas comparado com o sistema antigo é a socialização do risco dentre os investidores. Além desse aspecto, esse foi um fato para, o que Commons denomina de, a recuperação forçada do capitalismo (COMMONS, 1925).

Fora o surgimento das sociedades anônimas como recuperação forçada do capitalismo, houve outro fato que Marx não pode prever que foi a concentração do movimento trabalhista em forma de sindicatos. Coisa que iria de encontro ao liberalismo econômico e que garantiu aos trabalhadores proteção dos salários, horários e cargos (COMMONS, 1925).

Em um contexto no qual o Estado não era mais uma figura indesejada dentro da sociedade, devido a um crescimento dentro da política e do surgimento do chamado Estado do Bem-Estar Social. Commons influenciado pela Escola Histórica Alemã consegue enxergar uma terceira via de pensamento no qual não pende para os extremismos e cria a teoria do chamado “capitalismo razoável”.

Para Bazzoli (1999:172):

O capitalismo razoável é compreendido como uma forma de organização da sociedade moderna fundada sobre o princípio da cidadania econômica e equilibrando lógicas plurais, via um modo democrático de resoluções de conflitos e de regulação da economia.

Na verdade, a ideia de “capitalismo razoável” está inscrita tanto na análise econômica de Commons, para quem as instituições são arranjos humanos erigidos para dirimir conflitos e estabelecer bases mais ou menos estáveis (mas não permanentes) para as interações humanas, quanto na sua *práxis* política, marcada por um reformismo gradualista. Diferentemente de outro institucionalista, o Veblen, por considerar que nem sempre a participação e intervenção das instituições possa gerar um fruto positivo para a sociedade. Importante enfatizar, que Commons considera as condições reais do capitalismo e propõe a regulamentação do mercado produtivo e do mercado de trabalho para melhoria da sociedade como um todo (COMMONS, 1908).

Segundo Commons, Marx foi um grande intelectual e que percebeu as mudanças estruturais da sociedade que estavam ocorrendo naquela época, além disso, antecipou conceitos como o nazismo e o fascismo, nas palavras de Marx, seria o capitalismo de Estado uma etapa para comunismo, no entanto não pode prever a domesticação do capital e a nova caracterização da estrutura social (COMMONS, 1935).

Marx errou sua previsão, pois considerava que haveria uma concentração do capital, proporcionando um pequeno contingente de empresários serem os donos das manufaturas

enquanto haveria um aumento do proletariado, mas o que houve na época foi o contrário devido a Lei das Grandes Corporações. Que universalizou as Sociedades Anônimas, ou seja, aumentou o número de investidores e as empresas começaram a não ter mais um simples dono. Uma das grandes vantagens das sociedades anônimas comparado com o sistema antigo é a socialização do risco dentre os investidores. Além desse aspecto, esse foi um fato para, o que Commons denomina de, a recuperação forçada do capitalismo. (COMMONS, 1925).

Fora o surgimento das sociedades anônimas como recuperação forçada do capitalismo, houve outro fato que Marx não pode prever que foi a concentração do movimento trabalhista em forma de sindicatos. Coisa que iria de encontro ao liberalismo econômico e que garantiu aos trabalhadores proteção dos salários, horários e cargos (COMMONS, 1925).

Dentro desse aspecto regulatório, ele vai muito além de simples propostas como a diminuição dos monopólios, regulação da taxa de lucro, aumento dos salários dos trabalhadores ou melhores condições trabalhistas. Se utilizando de uma teoria que considerava a economia próxima de um corpo biológico, adotando uma perspectiva darwinista, não é simplesmente tratando de um sintoma que o resto do corpo estará curado, o que deve ser feito e o que deve ser pensado são atitudes para balancear conflitos de classe dentro de uma sociedade, sem pender exatamente para um lado (COMMONS, 1908).

Commons enxerga o elo dos trabalhadores como o mais fraco frente aos empregadores, já que naquela época havia um grande número de associações empresariais e oligopólios. Por isso, ele tem uma admiração grande com o movimento trabalhista e por vezes agiu na política para a melhoria dos trabalhadores. A lógica democrática é essencial dentro da teoria de Commons, devido a democracia proporcionar reformas institucionais e mudanças essenciais dentro de um capitalismo para evitar um confronto desnecessário entre as classes sociais. Essa é uma das principais características que a “democracia coletiva” (*collective democracy*) se diferencia da “democracia individual” (*individualistic democracy*) pensada pelos economistas clássicos Ricardo e Adam Smith (COMMONS, 1935). O capitalismo puramente tem como princípio a lógica predatório de uma guerra todos contra todos, uma luta incessante pelo lucro, sob esse viés o mercado não funciona bem e tem um custo social muito grande dado que existe, por exemplo, uma grande insegurança contratual e intertemporal que só é possível devido a presença de um Estado forte (GUEDES, 2013).

Estado que emerge por uma questão de costume e não por imposição contratual entre os indivíduos como, por exemplo, John Locke e outros tantos contratualistas pensavam, essa

mesma lógica é aplicada para a propriedade privada, que por sinal é uma instância superior à do Estado, ambos são apenas um fruto do comportamento humano. Commons (1925; 448) define propriedade como:

O termo “propriedade” é às vezes caracterizado como o objeto que é possuído, e assim posto em oposição à expressão “direitos de propriedade”. Do ponto de vista econômico, contudo, devemos afirmar que o termo “propriedade” significa o interesse puramente egoísta de uma pessoa no controle exclusivo por ele mesmo de qualquer objeto, ou mesmo de qualquer outra pessoa, cuja oferta, em geral, é limitada. Onde quer que exista oferta ilimitada e se espera que continue ilimitada, não há necessidade de propriedade. A propriedade é, de fato, o aspecto da escassez das mercadorias, e é tão aplicável à escravidão, baseada na escassez de trabalho, quanto nas mercadorias baseadas na escassez de alimento, vestimentas e abrigo

Interessante que sob esse contexto, surge a lei comum. Lei comum seria como um código de ética dos negócios, originado das práticas costumeiras dentro da economia sem qualquer tipo de intervenção estatal, desde o período pré-capitalista (usando a nomenclatura marxista) até o capitalismo moderno. Nesse aspecto Commons concorda com Adam Smith, no entanto considera que a lei comum sofre constante intervenção das Cortes, que decide através de uma seleção artificial e gradual a regulação dos meios escassos, evitando possíveis conflitos, característica teórica muito distinta do “direito natural” que o Adam Smith definia (COMMONS, 1925).

A estabilização do capitalismo evolui através dos costumes. Além disso, Commons considera a classe trabalhadora como sendo incapaz de gerir os meios de produção, uma visão muito próxima de Gompers, ao afirmar que o socialismo seria completamente inviável. Isso considerando as próprias questões internas da classe trabalhadora, tais como credo, religião, raça. Diferentemente dos líderes dos sindicatos, os grandes empresários tais como Ford e Rockefeller não foram escolhidos arbitrariamente pelos trabalhadores (seleção artificial), foram sim escolhidos por uma seleção natural, que é a guerra de mercado, competitiva e incessante pelo lucro, ou seja, eles são selecionados pela sua competência individual e não dependem da vontade do assalariado (COMMONS, 1925). Se por exemplo, a classe trabalhadora emergisse de forma simultânea, o que *per se* é uma impossibilidade, os líderes não seriam escolhidos devidos suas competências empresariais, sim por simpatia e carisma, fato que corroboraria para a teoria de Commons, a impossibilidade econômica do socialismo.

A única saída viável é através do reformismo social, pela via democrática e institucionalizada que uma sociedade capitalista melhorará suas condições. (COMMONS, 1908).

CONCLUSÃO

John Rogers Commons pertencente à Escolha Institucional norte-americana, influenciado pela Escola Histórica Alemã, trata a sociedade como um organismo biológico muito diferente da análise estática do pensamento neoclássico. Tal como um ser vivo, as relações sociais são construídas ao longo da história através de um processo evolutivo. Dessa forma, se constituem os mecanismos sociais definidos como instituições sejam eles: desde o hábito e rotina até firmas e financeiras.

A maior instituição da sociedade é o Estado e suas agências, pois é aquela que possui maior capacidade de influenciar os indivíduos, seja em prol de assegurar os direitos de propriedade ou de defender os direitos trabalhistas. Nesse quesito, surge o importante conceito de equilíbrio evolutivo dinâmico de Commons. Em sua teoria, há um conflito de classes entre proprietários e não proprietários, que deve ser impedido para a melhoria da sociedade e da expansão da liberdade individual como um todo. Commons denota diversas soluções para que de fato seja evitado esse conflito, desde melhorias nas condições de trabalho, diminuição da jornada trabalhista, imposto progressivo de renda entre outros, nesse sentido, Commons aponta em direção da reforma do capitalismo, o denominado “capitalismo razoável”.

É perceptível a evolução, ao longo da história, do papel do Estado e da regulação dentro da economia, a Alemanha de Otto Von Bismarck dá um caráter social jamais antes visto ao o Estado criando o chamado Estado do Bem Estar Social. Não apenas na Alemanha, como em toda a Europa após a Primavera dos Povos, surge um conjunto de leis que proporcionam melhorias sociais para a classe trabalhadora, como por exemplo, a importante criação da seguridade social. Commons percebeu a evolução do capitalismo, se utiliza desse conceito de Estado do Bem Estar Social e do avanço da legislação para repensar o Estado dentro da teoria econômica que basicamente inexistia e promover mudanças sociais dentro da política estadunidense.

Em suma, Commons revoluciona a ciência econômica ao repensar o peso das instituições nas relações sociais. E aponta para uma via democrática do reformismo social sem a necessidade de uma revolução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAZZOLLI, L (1999) – “L’economic politique de John R. Commons: essai sur l’institutionnalisme en sciences sociales”. Paris: Edition L’Harmattan.

CHASSE, J.D (1986) – “John R. Commons and the democratic state”. *Journal of Economic Issues*, 20(3): 759-784.

COMMONS, J. R (1908) - “Is Class Conflict in America Growing and Is It Inevitable?” IN: Rutherford, M; Samuels, W. J. (orgs.) *John R. Commons: Selected Essays* (vol I), London, Routledge: 195-203

COMMONS, J.R (1925[1996] – “The passing of Samuel Gompers”. IN: Rutherford, M; Samuels, W. J. (orgs.) *John R. Commons: Selected Essays* (vol II), London, Routledge: 670-676.

COMMONS, J.R (1925[1996] – “Marx Today”. IN: Rutherford, M; Samuels, W. J. (orgs.) *John R. Commons: Selected Essays* (vol II), London, Routledge: 443-452.

COMMONS, J.R. (1935) - “Communism and Collective Democracy” *The American Economic Review*, Vol. 25: 212-223.

GALBRAITH, J. K (1994) - “Historia de la economía” – Ariel Sociedad Económica

GUEDES, S.N.R (2013) – “Lei e ordem econômica no pensamento de John R. Commons”. *Revista de Economia Política*, 33(2): 281-297.

GUEDES, S.N.R (2008) – “Observações sobre a Economia Institucional: Que diálogo é possível entre o velho e o novo institucionalismo?”. *Revista Gedecon: gestão e desenvolvimento em contexto*, 2: 48-65.

HAMILTON, D. (1962) “Why Is Institutional Economics Not Institutional?”. *American Journal of Economics and Sociology*, Vol. 21: 309-317

HARTES JR, L.G (1962) – “John R. Commons: his assault on laissez-faire”. Oregon: Oregon State University Press

HOBBSAWN, E (2009) – “Era das Revoluções”, Paz e Terra

HOBBSAWN, E (2009) – “Era do Capital”, Paz e Terra

HODGSON, J. (1996) – “Thinking on your feet in negotiations”. Londres: Pitman. L;

HODGSON, G.M. (2001) – “How economics forgot history” Routledge. England

KARNAL, L; PURDY S; FERNANDES L. E.; MORAIS M. V. (2011) – “História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI”. São Paulo: Contexto

KLEIN, P.A.(1990) – “Institutionalism as a School: A Reconsideration”. Journal of Economic Issues, 24: 381-388.

KUHN, T.S. A (2009) – “Estrutura das Revoluções Científicas”. São Paulo: Perspectiva.

RUTHERFORD, M. (1983) – “J.R. Commons’s Institutional Economics”. Journal of Economics, 17(2): 721-744.

RAMSTAD, Y. (2001) – “John R. Common's reasonable value and the just price”. Journal of Economic Issues, 35(2): 253-277.

SCHUMPETER, J. A. (1968) – “Fundamentos do pensamento econômico”. Rio de Janeiro : Zahar.

SCHUMPETER, J.A. (1954) – “History of Economic Analysis”, New York, Oxford University, 1954

WILLIAMSON, O. (1996) – “The Mechanisms of Governance”. New York. Oxford University Press.